



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



PARECER N. 009/2026

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 010/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INSTITUIR VERBA DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS ELEITOS E INDICADOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 010, de 24 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme descrito na súmula acima.

PARECER DO RELATOR

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a instituição de gratificação aos servidores que integrarem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA).

A proposta tem como objetivo reconhecer e incentivar a participação dos servidores nas atividades da comissão, estabelecendo critérios para o pagamento da gratificação mediante participação efetiva nas reuniões e cumprimento das exigências previstas.

No que se refere à legalidade e constitucionalidade, observa-se que a matéria está dentro da competência do Poder Executivo Municipal e visa fortalecer as ações de prevenção de acidentes e promoção de um ambiente de trabalho seguro no âmbito da administração pública.

Diante do exposto, não se verifica impedimento jurídico à tramitação da matéria, razão pela qual sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2026.

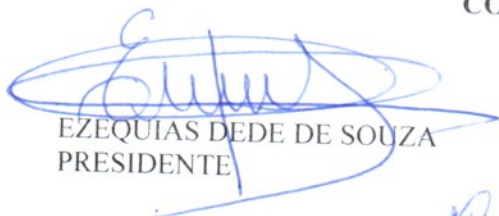
PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações apresentadas pelo relator, manifestamo-nos favoravelmente ao seu parecer, acompanhando-o integralmente.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 10 de março de 2026.

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 002/2026

Às 10h50min do dia 10 (dez) de março de 2026, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDE DE SOUZA Presidente da Comissão, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Relator da Comissão e o Vereador JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 001/2026, 002/2026 e 010/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei n. 009/2026, este do Poder Legislativo Municipal – Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes e Vereadora Claudia Kafer. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das matérias em seu inteiro teor. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h15min do supramencionado dia.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA